



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

LEI Nº 2.643, DE 26 DE JUNHO DE 2023

Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos:
da lei nº 1.493/2001

Janaúba 26 / 06 / 23
gms

**DÁ DENOMINAÇÃO À RUA "T" LOCALIZADA
NO BAIRRO PEDRO ALEXANDRE, GUALTER
BORGES FERREIRA.**

O povo do Município de Janaúba/MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a atual Rua "T", localizada no Bairro Pedro Alexandre, que passa a chamar-se Rua Gualter Borges Ferreira, e que faz confluência com a Rua "S".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Janaúba - MG, 26 de junho de 2023.


José Aparecido Mendes Santos
Prefeito Municipal

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba


NÚBIA BRUNO DA SILVA - OAB/MG 156.741
Procuradora-Geral do Município de Janaúba

Projeto de Lei: 037/2023

Autoria: Elismárcio Borges Ferreira - Vereador

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração "Um novo tempo, uma nova história" -2021-2024

Seção de Legislação